



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

1

Projeto de Resolução nº 016/2008.

Em 02 de julho de 2008.

Confere o Título de Cidadã Cabofriense à Sra. Maria Aparecida Ferreira Borduam Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

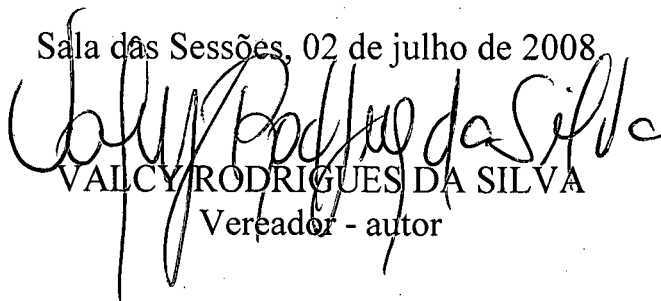
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Maria Aparecida Ferreira Borduam Brandão, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

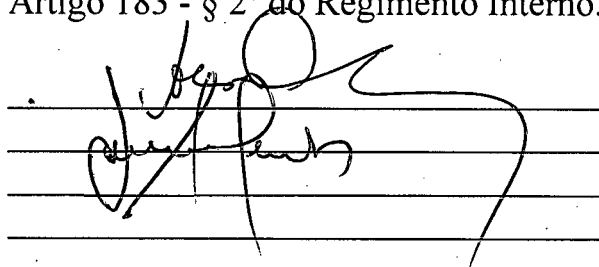
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





JUSTIFICATIVA:

A Sra. Maria Aparecida Ferreira Borduam Brandão nascida na Baixada Fluminense, no entretanto, sempre foi frequentador da nossa Terra, Cabo Frio.

Com o passar do tempo, a vontade de residir em Cabo Frio, era constante, quando o seu marido é transferido para o nosso Município.

A paixão por Cabo Frio invadiu toda a família. Aí então a Sra. Aparecida cria raízes na terra Cabofriense.

Presta relevantes serviços a nossa comunidade, pois como Administradora do Hospital Municipal da Mulher, vem desenvolvendo grande serviço social.

Hoje, a Sra. Aparecida é referência no processo social do nosso Município.

Assim, entende-se ser de justiça, que esta Casa Legislativa possa conceder o Título de Cidadã Cabofriense a Sra. Maria Aparecida Ferreira Borduam Brandão, contando, portanto com o apoio dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008

VALCY RODRIGUES DA SILVA

Vereador - autor